

PORTARIA Nº. 122/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **JOANA FERREIRA DE ANDRADE MATIAS**, ocupante do cargo de Professora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Processo Administrativo nº. 151/2019,

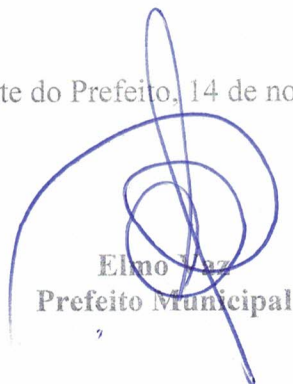
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **JOANA FERREIRA DE ANDRADE MATIAS**, ocupante do cargo de Professor, CPF nº. 463.008.725-72, pelo período compreendido entre 14 de novembro de 2019 até 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2019.



Elmo Azor
Prefeito Municipal